



PORTARIA Nº: **05/2026** de 06 de março de 2026.

Dispõe sobre a designação do(a) ocupante da função de responsabilidade técnica da odontologia do CEO-R de Quixeramobim e da outras providencias.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ-CE-CPSMQ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para as funções de responsável técnica da odontologia do CEO-R de Quixeramobim a Sra. CAMILLA SALDANHA MARTINS, portadora do CPF: 019.788.393-16.

Art. 2º - As atribuições pertencentes à responsabilidade técnica da odontologia estão previstas no **artigo nº 33 do código de ética odontológico**:

$$\left(\begin{array}{c} \vdots \end{array} \right)$$

Art. 33. Ao responsável técnico cabe a fiscalização técnica e ética da instituição pública ou privada pela qual é responsável, devendo orientá-la, por escrito, inclusive sobre as técnicas de propaganda utilizadas.

§ 1º. É dever do responsável técnico, primar pela fiel aplicação deste Código na pessoa jurídica em que trabalha.

§ 2º. É dever do responsável técnico, informar ao Conselho Regional, imediatamente, por escrito, quando da constatação do cometimento de infração ética, acontecida na empresa em que exerça sua responsabilidade.

Art. 3º - A delegação dessa função ao servidor será gratificada mensalmente no valor de R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais).

Eliestino da Nobrega Lima
Secretário Executivo-CPSMO
Portaria: 10/2023



Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

ELISTÊNIO DA NOBREGA LIMA.
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CPSMQ.